

## NOTA INFORMATIVA

### Eleição do Director-geral de Veterinária para cargo na OIE

Entre os dias 24 e 29 de Maio de 2009 decorreram em Paris os trabalhos da 77ª Assembleia-geral da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), na qual Portugal esteve representado por uma delegação chefiada pelo Director-geral de Veterinária, como é usual.

A agenda dos trabalhos incluía diversos assuntos de grande actualidade e relevância dos quais se destacavam temas como:

- a) Alterações climáticas e o seu impacto nas doenças emergentes e re-emergentes.
- b) O novo vírus influenza A - H1N1.

Foram também aprovados os estatutos sanitários dos países membros para algumas doenças e procederam-se às actualizações dos códigos sanitários dos animais terrestres e aquáticos, bem como das normas de biossegurança para os laboratórios de referência.

Foram também aprovadas cerca de trinta resoluções de carácter técnico, administrativo e de cooperação com organismos internacionais.

No decurso dos trabalhos também decorreram eleições para as Comissões Especializadas, Regionais e Administrativa, para o próximo triénio.

Os 27 países da U. E. indicaram o nome Dr. Carlos Agrela Pinheiro, Director-geral de Veterinária para integrar a Comissão Administrativa da OIE.

A eleição do delegado português foi confirmada com uma votação praticamente por unanimidade (109 votos a favor, 5 contra e 4 abstenções).

Na sequência dessa eleição, o Director-geral Português foi designado para ocupar o cargo de Vice-presidente no Conselho do OIE, uma vez que a designação da Comissão Administrativa foi alterada no decurso da sessão, passando agora a designar-se por Conselho.

Em conclusão, e após eleição pela Assembleia-geral, o Conselho da OIE passou a ser constituído pelos seguintes elementos:

- Dr. Carlos A. Correia Messuti - Uruguai - Presidente
- Dr. Carlos Agrela Pinheiro - Portugal - Vice-presidente
- Dr. Barry O'Neil - Nova Zelândia - ex-Presidente
- Dr. Brian R. Evans - Canadá - Membro
- Dr. Rachid Bouguedor - Argélia - Membro
- Dr. Tenzin Dhendup - Butão - Membro
- Dr. Nasser al Hawamdah - Jordânia - Membro
- Dra. Florência Cipriano - Moçambique - Membro
- Dr. Nikolai Vlasov - Rússia - Membro

As principais atribuições deste órgão são:

- a) Representar a Assembleia entre sessões;
- b) Examinar e ratificar o relatório financeiro do Director-geral e submetê-lo à aprovação da Assembleia na sua sessão anual;
- c) Analisar, em articulação com o Director-geral, o projecto de orçamento para o ano seguinte, e propor o montante das contribuições a pagar pelos membros para o mesmo período, tendo em vista assegurar o funcionamento da Organização e apresentar esta proposta à aprovação da Assembleia;
- d) Submeter à Assembleia recomendações e propostas da sua própria iniciativa;
- e) Apresentar à Assembleia para apreciação e aprovação, as propostas de planificação e programação estratégica das acções a desenvolver pela Organização;

f) No âmbito dos objectivos e dos recursos financeiros da Organização, autorizar o Director-geral a tomar medidas de emergência sobre ocorrências que obriguem a uma acção imediata entre as sessões da Assembleia.

De acordo com o regulamento geral da Organização, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho são simultaneamente Presidentes e Vice-Presidentes da Assembleia-geral Anual dos Delegados.

O Conselho reúne obrigatoriamente 2 vezes por ano, de forma ordinária e em sessão extraordinária sempre que as circunstâncias o exijam.

Em resumo referem-se alguns aspectos históricos, e questões relativas à estrutura e funcionamento da Organização, bem como os seus objectivos.

- A OIE é uma organização intergovernamental fundada em 1924 impulsionada pela necessidade de combater as doenças dos animais. Em 2003 a OIE passou a ser designada por "Organização Mundial de Saúde Animal", por semelhança com a OMS, mantendo, no entanto, o acrónimo histórico (OIE).

- A OIE é composta por 176 Países ou Territórios membros, sendo o organismo de referência para a Organização Mundial do Comércio.

Existem delegações regionais e sub-regionais em todos os continentes.

- A OIE desempenha as suas funções sob a autoridade do Comité Internacional composto pelos Delegados nomeados pelos países membros.

A estrutura é dirigida por um Director-geral nomeado pelo Comité Internacional, (Assembleia Geral Anual dos Delegados) que coordena as actividades a partir da Sede Mundial em Paris, apoiado por uma Comissão Administrativa agora designada Conselho, 5 Comissões Regionais (1 por Continente) e 4 Comissões Especializadas.

Os recursos financeiros provêm fundamentalmente das contribuições anuais obrigatórias dos Estados e Territórios Membros, bem como de contribuições voluntárias.

Os objectivos da organização são:

- Garantir a transparência dos estatutos zoo-sanitários a nível Mundial;
- Recompilar, analisar e difundir a informação científica e epidemiológica veterinária;
- Assessorar e estimular a solidariedade internacional para o controlo das doenças animais;
- Garantir a segurança sanitária nas trocas efectuadas ao nível comércio mundial, mediante a elaboração de regras sanitárias aplicáveis ao intercâmbio internacional de animais e produtos de origem animal;
- Melhorar o quadro jurídico e os recursos dos serviços veterinários de cada Estado membro;
- Promoção da segurança sanitária dos alimentos de origem animal e o bem-estar animal fundada em bases científicas consistentes.